

CONSELHO DIRETOR
ATA Nº 13/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO Nº 13/2022 – RECD)

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeiro, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo nº 18.683.726-6 – SANEPAR. Índice de Reajuste Tarifário (IRT) – 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Iniciando a reunião, o Diretor-Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando que a presente reunião extraordinária estava sendo realizada para cumprimento de calendário. Assim, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo nº 18.683.726-6 – SANEPAR. Índice de Reajuste Tarifário (IRT) – 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Deste modo, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e detalhou os principais aspectos e questões de seu Voto, abrangendo partes do Relatório e da Fundamentação, conforme consta às folhas 74 (setenta e quatro) a 79 (setenta e nove), movimento 15 (quinze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conhecer o pedido da SANEPAR e, no mérito, dar-lhe provimento, homologando-se a tarifa no valor calculado pela CES/DRE-AGEPAR, na Informação Técnica número 27/2022, mas com aplicação da tarifa média de R\$ 5,9488 (cinco reais, nove mil, quatrocentos e oitenta e oito décimos de milésimo de real), o que representa um acréscimo de 4,963% (quatro inteiros, novecentos e sessenta e três milésimos por cento) sobre a tarifa

hoje praticada; e que, ao final da 2ª (segunda) etapa da 2ª (segunda) Revisão Tarifária Periódica, RTP, a diferença entre o valor homologado e aplicado deverá ser compensada na Parcela de Compensações. Continuando, o Conselheiro Relator informou que, ao final estabeleceu providências administrativas e, antes de devolver a palavra ao Conselheiro Presidente, solicitou que fosse projetada por meio eletrônico e assim compartilhada, a Minuta de Resolução, destacando que as partes mais importantes se encontravam no artigo 1º (primeiro) e em seu parágrafo único, onde consta homologar o reajuste anual da Companhia de Saneamento do Paraná sobre a tarifa de equilíbrio preliminar encontrada na Resolução 15/2021, mantendo-se constante o valor da Parcela B (“bê”) por meio do Índice de Reajuste Tarifário fixado em 4,963% (quatro inteiros, novecentos e sessenta e três milésimos por cento); que, no parágrafo único, a diferença entre os valores atuais da Parcela B (“bê”), com os valores efetivamente encontrados ao fim da 2ª (segunda) etapa da 2ª (segunda) RTP, deverão ser calculados na parcela de compensações. Assim, o Conselheiro Relator declarou ser esse o seu Voto. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Voto do Conselheiro Relator em Discussão. Como não houve qualquer participação ou observação, o Conselheiro Presidente colocou o Voto do Conselheiro Relator em Votação. Indagado pelo Conselheiro Presidente, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagada pelo Conselheiro Presidente, a Conselheira Daniela Janaína também declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete